



PORTARIA N° 050/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Sociedades de Advogados;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Fabio Jablonski Philippi, - OAB/SC 12.295**, para o triênio de 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente